UERJ &

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 018/2010

Reformula o Currículo Pleno do Curso de Psicologia.

- O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto e, com base no processo n.º. 5948/DAA/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:
- **Art. 1º -** Fica aprovada a reformulação curricular do Curso de Graduação em Psicologia da UERJ, nas modalidades Psicólogo e Licenciatura, sob a responsabilidade do Instituto de Psicologia, com base na Resolução CNE nº 08/2004, Parecer CNE nº 329/2004, que determina as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Psicologia e Deliberação nº 021/2005 Programa UERJ de Formação de Professores para a Educação Básica.
- **Art. 2º -** O grau de Psicólogo será conferido ao estudante que integralizar o total de 4.160 (quatro mil cento e sessentas) horas, equivalentes a 236 (duzentas e trinta e seis) créditos e cumprir 200 (duzentas) horas em Atividades Acadêmicos-Científico-Culturais, em um mínimo de 10 (dez) e no máximo de 16 (dezesseis) períodos.
- § 1° A carga horária a que se refere o caput deste artigo está assim distribuída:
- I 1620 (um mil seiscentas e vinte) horas em disciplinas obrigatórias do Núcleo Básico, equivalentes a 104 (cento e quatro) créditos;
- II 60 (sessenta) horas de Estágio Básico, equivalentes a 2 (dois) créditos a partir do 4º período;
- III 840 (oitocentas e quarenta) horas, equivalentes a 52 (cinquenta e dois) créditos de disciplinas obrigatórias correspondentes às opções feitas em relação às duas ênfases:
- IV 720 (setecentas e vinte) horas, equivalentes a 48 (quarenta e oito) créditos de disciplinas Eletivas Restritas, correspondentes às duas ênfases escolhidas;
- V 540 (quinhentas e quarenta) horas de Estágio Específico equivalentes a 18 (dezoito) créditos a partir do 5º período;
- VI 180 (cento e oitenta) horas, equivalentes a 12 (doze) créditos em disciplina de Monografia a partir do 9º período
- VII 200 (duzentas) horas de Atividades Acadêmico Científico Culturais, sem atribuição de créditos e nota.



(Continuação da Deliberação nº 018/2010)

- § 2º Para esta habilitação, o aluno deverá cursar o Núcleo Básico e escolher duas destas três Ênfases: Cognição e Personalidade, Psicologia e Saúde e Psicologia Social e Institucional, inscrevendo-se em disciplinas a partir do 5º período letivo.
- § 3º Só poderá escolher as ênfases, o aluno que cumprir, ao menos, 82 (oitenta e dois) créditos do Núcleo Básico e 02 (dois) créditos que correspondem ao Estágio Básico.
- **Art. 3º -** O grau de Licenciado em Psicologia será conferido ao estudante que integralizar o total de 2930 (duas mil novecentas e trinta) horas, equivalentes a 152 (cento e cinquenta e dois) créditos em um mínimo de 09(nove) e no máximo de 16 (dezesseis) períodos.
- § 1º A carga horária a que se refere o caput deste artigo está assim distribuída:
- I 1710 (um mil setecentas e dez) horas em disciplinas de natureza científico culturais, equivalentes a 112 (cento e doze) créditos, sendo:
 - a) 1410 (um mil quatrocentas e dez) horas da área básica de formação em Psicólogo, equivalentes a 92 (noventa e dois) créditos;
 - b) 150 (cento e cinquenta) horas da área pedagógica, equivalentes a 10 (dez) créditos, a cargo da Faculdade de Educação;
 - c) 150 (cento e cinquenta) horas em disciplinas Eletivas, equivalentes a 10 (dez) créditos assim distribuídos:
 - 120 (cento e vinte) horas, equivalentes a 08 (oito) créditos de disciplinas Eletivas Restritas do Instituto de Psicologia, e
 - 30 (trinta) horas, equivalentes a 02 (dois) créditos de Eletivas Restritas da Faculdade de Educação.
- II 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Prática como Componente Curricular, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:
 - a) 120 (cento e vinte) horas, equivalentes a 04 (quatro) créditos em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação;
 - b) 300 (trezentas) horas, equivalentes a 10 (dez) créditos em disciplinas a cargo do Instituto de Psicologia.
- III 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Estágio Supervisionado, todas obrigatórias, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:
 - a) 60 (sessenta) horas, equivalentes a 02 (dois) créditos em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação;
 - b) 360 (trezentas e sessenta) horas, equivalentes a 12 (doze) créditos em disciplinas a cargo do Instituto de Psicologia.

UERJ &

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 018/2010)

- IV 180 (cento e oitenta) horas, equivalentes a 12 (doze) créditos em disciplinas de Monografia a cargo do Instituto de Psicologia.
- V 200 (duzentas) horas de Atividades Acadêmico Científico Culturais, sem atribuição de créditos e nota.
- **Art. 4º -** O aluno que optar por realizar, concomitantemente, as duas Habilitações (Psicólogo e Licenciatura), terá o prazo mínimo de 10 (dez) períodos e o máximo de 18 (dezoito) períodos para integralizar o curso, apresentará 1 (um) único trabalho de Monografia e cumprirá apenas 200 (duzentas) horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.
- **Art.** 5º Só será permitida migração curricular das versões anteriores para esta nova versão, ao aluno que esteja, no máximo, no 3º período letivo, desde que formalize por meio de documento específico.
- **Art.** 6º O aluno que desejar reingressar no curso, para realizar outra ênfase, ficará isento do Núcleo Básico, do Estágio Básico e das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, obedecendo aos critérios estabelecidos para a Permanência de Vínculos.
 - Art. 7º Os Anexos abaixo discriminados integram a presente Deliberação
 - I Fluxogramas do Curso de Psicologia e Licenciatura
 - II Plano de Periodização
- **Art. 8º -** A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

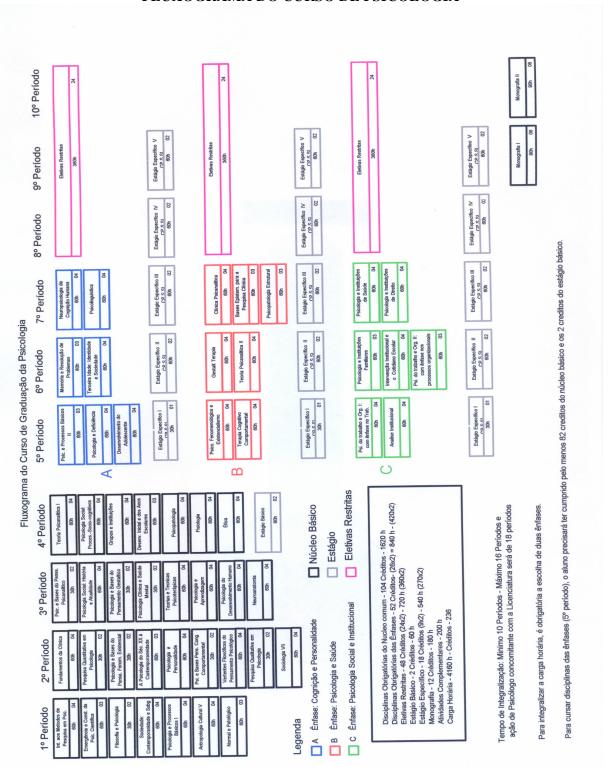
UERJ, em 1º de junho de 2010

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO REITOR



(Continuação da Deliberação nº 018/2010)

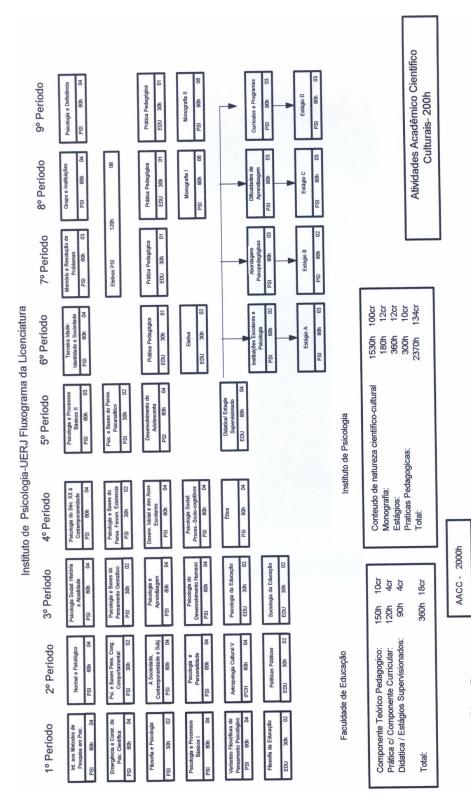
ANEXO I FLUXOGRAMA DO CURSO DE PSICOLOGIA





(Continuação da Deliberação nº 018/2010)

FLUXOGRAMA DO CURSO DE LICENCIATURA



Total: 2930h / 152 creditos

Tempo de Intregralização: Minimo 9 períodos / Maximo 16 períodos

Se fizer concomitante com formação de Psicólogo serão 18 períodos

ersão 4



(Continuação da Deliberação nº 018/2010)

ANEXO II QUADRO DE PERIODIZAÇÃO – LICENCIATURA/2008

PERÍODO	DEP	DISCIPLINA	С.Н.	CRÉDITO
1°	DFP	Introdução aos métodos de Pesquisa em Psicologia	60	04
	DPSI	Emergência e Constituição da Psicologia Científica	60	04
	DPSI	Filosofia e Psicologia	30	02
	DFP	Psicologia e Processos Básicos I	60	04
	DFP	Vertentes Filosóficas do Pensamento Psicológico	60	04
	EDU	Filosofia da Educação	30	02
2°	DPC	Normal e Patológico	60	04
	DFP	Psicologia e Personalidade	60	04
	DPC	Psicologia e Bases do Pensamento Comportamental	30	02
	DPSI	A Sociedade, Contemporaneidade e Subjetividade	60	04
	IFCH	Antropologia Cultural V	60	04
	EDU	Políticas Públicas	30	02
3°	DPSI	Psicologia Social: História e Atualidade	60	04
	DPC	Psicologia e Bases do Pensamento Gestáltico	30	02
	DFP	Psicologia e Aprendizagem	60	04
	DFP	Psicologia do Desenvolvimento Humano	60	04
	EDU	Psicologia da Educação	30	02
	EDU	Sociologia da Educação	30	02
4°	DPSI	Psicologia do Séc XX à Contemporaneirdade	60	04
	DPSI	Psic. E Bases do Pensamento Fenom. Existencial	30	02
	DFP	Desenvolvimento Inicial dos Anos Escolares	60	04
	DPSI	Psicologia Social e Processos Sócio-Cognitivos	60	04
	DFP	Ética	60	04
5°	DFP	Psicologia e Processos Básicos II	60	03
	DPC	Bases do Pensamento Psicanalítico	30	02
	DFP	Desenvolvimento do Adolescente	60	04
	EDU	Didática / Estágio Supervisionado	90	04
6°	DFP	Terceira Idade: Identidade e Sociedade	60	04



(Continuação da Deliberação nº 018/2010)

	EDU	Prática Pedagógica	30	01
	EDU	Eletiva	30	02
	DFP	Instituições Escolares e Psicologia (Prática Psi)	60	02
	DFP	Estágio Supervisionado A I	90	03
7°	DFP	Memória e Resolução de Problemas	60	03
		Eletiva da Psicologia	-	-
	EDU	Prática Pedagógica	30	01
	DFP	Abordagens Psicopedagógicas (Prática Psi)	60	02
	DFP	Estágio B	90	03
8°	DPSI	Grupos e Instituições	60	04
		Eletiva da Psicologia	-	-
	EDU	Prática Pedagógica	30	01
	PSIC	Monografia I	90	06
	DFP	Dificuldades de Aprendizagem . (Prática Psi)	90	03
	DFP	Estágio C	90	03
9°	DFP	Psicologia e Deficiência	60	04
	EDU	Prática Pedagógica	30	01
	PSIC	Monografia II	90	06
	DFP	Currículos e Programas de PSI no Ensino Médio A (Pratica Psi)	90	03
	DFP	Estágio DI	90	03